



Colégio
Príncipes
de Aviz

Regulamento interno

Índice

Introdução	03
Inscrições, matrícula e renovação de matrícula	04
Normas gerais de funcionamento	06
Horários	06
Pontualidade	06
Calendário escolar	07
Interrupção das atividades letivas	07
Faltas e disciplina	07
Avaliação	08
Outras normas gerais de funcionamento	08
Normas específicas de funcionamento	10
Alunos	10
Sala de aula	10
Recreio	11
Refeitório	12
Quadra e espaços comuns	14
Visitas de estudo e saídas ao exterior	15
Serviço de secretaria e direção	16
Associação de pais	17
Alimentação	18
Material	20
Equipamento	21
Visitas de estudo	23
Medicação e doença	24
Pagamento de serviços prestados	25
Serviços obrigatórios	25
Serviços facultativos	27
Serviços avulso	28

Introdução

Bem-vindo ao regulamento interno do nosso querido Colégio!

É com imenso prazer que apresentamos este guia, que não é apenas um conjunto de regras, mas sim um roteiro para uma convivência saudável e enriquecedora durante o processo educacional.

Aqui, procuramos criar um ambiente acolhedor onde cada criança se sinta parte de uma grande família. Ao seguir estas orientações, estamos construindo juntos não apenas um espaço de aprendizagem, mas um lugar onde o respeito, a solidariedade e a alegria são fundamentais.

O sucesso da nossa comunidade escolar depende da dedicação de todos os alunos, professores, funcionários e famílias, para que cada dia seja uma nova oportunidade de crescimento e conquistas. O nosso regulamento reflete não apenas regras, mas os valores que nos tornam um Colégio único e especial. Obrigado por fazer parte deste percurso emocionante!

Inscrições, matrícula e renovação de matrícula

1. O ato de matrícula de um aluno no Colégio implica o conhecimento e aceitação do Regulamento Interno por parte do Encarregado de Educação.
2. As inscrições estão abertas desde o mês de janeiro para os novos alunos. O número de alunos é limitado em cada turma, sendo as matrículas sujeitas à existência de vagas.
3. As renovações de matrículas são efetuadas até março e pagas em três prestações durante os meses de março, abril e maio.
4. Documentos necessários para a inscrição: Cartão do Cidadão do aluno, Pai, Mãe e/ou Encarregado de Educação, Boletim de Vacinas atualizado.
5. Para alunos que venham do estrangeiro: Passaporte do aluno, Pai, Mãe e/ou Encarregado de Educação, Número Fiscal Português, Declaração de Estudos da escola anterior.
6. No caso de Pais separados, é sempre necessário, juntamente com a inscrição, a Regulação das Responsabilidades Parentais.

7. O pagamento da Matrícula e do Seguro são obrigatórios (estes valores não são reembolsáveis).
8. A Inscrição do aluno no colégio implica a aceitação, por parte do seu Encarregado de Educação do Ideário, Projeto Educativo, Regulamento Interno e Preçário, bem como o preenchimento da documentação solicitada pela Secretaria.
9. A inscrição apenas é considerada efetiva após entrega da documentação pedida e do respetivo pagamento.
10. No ato da Inscrição, é obrigatório que os novos alunos adquiram, um uniforme de cerimónia, um uniforme de ginástica e boné ou panamá do Colégio.

Normas gerais de funcionamento

Horários

1. O colégio funciona, de segunda à sexta-feira, entre 07h30 às 19h00, sendo o horário dos diferentes serviços divulgados antes do início de cada ano letivo.
2. O horário letivo obedece à seguinte matriz:
Educação Pré-Escolar: das 9h20 às 16h00
1º Ciclo do Ensino Básico: das 9h20 às 16h00
3. Para todos os efeitos, a contagem do prolongamento do horário inicia-se uma hora após o término das atividades letivas ou extracurriculares.

Pontualidade

1. Para os alunos do 1º Ciclo, a tolerância de entrada é de 10 minutos. Aos alunos que entrem em sala após este período de tolerância ser-lhes-á marcado uma ocorrência (atraso). A marcação de 5 ocorrências de atraso origina a análise da situação pela Direção Pedagógica em conjunto com o

Encarregado de Educação no sentido de discutir medidas a implementar.

2. Após estes 10 minutos ficará a critério da Professora responsável o melhor momento para o aluno ingressar em sala de aula.

Calendário escolar

1. É divulgado antes do início do ano letivo, bem como estará disponível na página online do Colégio.

Interrupção das atividades letivas

1. As férias de Natal, Carnaval e Páscoa, bem como outras interrupções das atividades letivas, serão reguladas pelo Calendário Escolar Oficial.
2. Durante o mês de agosto, o Colégio encerra para férias do seu Pessoal e para efetuar trabalhos de restauro e desinfecção das suas instalações.
3. O Colégio está encerrado um dia antes e um dia depois do dia de Natal e um dia antes e depois do Ano Novo assim como na terça-feira de Carnaval.

Faltas e disciplina

1. Todas as faltas dos alunos deverão ser justificadas, podendo ser feitas tanto na portaria, como na secretaria ou diretamente com o responsável de sala. As faltas por doença infecto contagiosa deverão ser comunicadas de imediato ao Colégio, para salvaguarda da Comunidade Escolar.
2. O número de faltas durante o ano letivo está regulamentado pelas entidades oficiais. Entende-se que os problemas acarretados a cada aluno por esse facto variam. Portanto, a aptidão ou

não aptidão, no final do ano, será avaliada pelo Conselho Escolar em função das mesmas. No entanto:

As faltas injustificadas dos alunos do 1.ºCEB que excedam as 10 por ano letivo, podem determinar a retenção do aluno.As faltas que excedam os 20% dos dias letivos do ano, mesmo que justificadas, podem determinar a retenção do aluno.

3. A indisciplina de um aluno poderá ser motivo da não aceitação da matrícula no ano seguinte, e em casos graves, poderá haver suspensão do mesmo. Esta decisão será tomada pela Direção do Colégio ouvido o parecer do Conselho Pedagógico.

Avaliação

1. As avaliações dos alunos do 1º Ciclo são feitas de acordo com o Despacho Normativo em vigor.
2. No final de cada período letivo e de cada ano letivo, é feita a avaliação sumativa dos alunos do 1º Ciclo. As avaliações daí resultantes são expressas de forma descritiva para todas as áreas curriculares.
3. No final do 1º Ciclo, a avaliação sumativa dos alunos dá origem à decisão sobre a progressão para o 2º Ciclo, expressa pela menção de Aprovado ou Não Aprovado, no caso da retenção do aluno.
4. A avaliação feita no final do ano letivo nos 2ºs e 3ºs anos poderá dar origem à retenção do aluno.
5. A avaliação dos alunos da Infantil e do Pré-Escolar é feita trimestralmente e é expressa de forma qualitativa.

Outras normas gerais de funcionamento

1. Os alunos não podem trazer para o Colégio objetos que possam constituir um risco ou que

prejudiquem o funcionamento do Colégio. Caso contrário, estes objetos ficarão sob guarda do Professor ou da Direção, sendo apenas entregues aos Encarregados de Educação.

2. Dado que o Colégio dispõe de material para o exercício de atividades desportivas, não é necessário que o aluno traga bolas para esta finalidade.
3. Os alunos que vão almoçar a casa devem entrar no Colégio até às 13:50h.
4. Não é permitida a entrada dos Pais nas salas de aula dentro do horário escolar. Caso haja necessidade de dar qualquer recado a Alunos ou Professores, o mesmo deve ser transmitido através da Secretaria.
5. Após o período de doença superior a três dias, o aluno só poderá voltar a frequentar o colégio mediante o comprovativo médico para que não ponha em causa a saúde dos seus colegas.
6. Não poderão frequentar o Colégio os alunos que tenham febre, sintomas de qualquer doença ou parasitas.

Normas específicas de funcionamento

Alunos

1. Os alunos devem conhecer e respeitar as normas dos vários espaços escolares.
2. Os alunos devem utilizar uma linguagem e uma atitude corretas ao dialogar com colegas e qualquer membro da comunidade educativa, não sendo toleradas ameaças nem agressões físicas ou verbais.
3. Os alunos e seus representantes legais são responsáveis pelos danos que aqueles causem tanto no Colégio como em qualquer saída organizada pelo mesmo.

Sala de aula

Na sala de aula, cultivamos um ambiente onde a aprendizagem floresce e a cooperação é a chave para o sucesso de todos. Aqui estão algumas normas que contribuem para esse ambiente especial:

1. Respeito Mútuo: Cada aluno e professor merece respeito. Escutamos atentamente as opiniões dos outros e valorizamos a diversidade de ideias.
2. Pontualidade e Assiduidade: Aprendemos juntos, e a presença regular é crucial. Chegar a tempo à aula e participar ativamente são atitudes que enriquecem o nosso ambiente de aprendizagem.

3. **Organização e Limpeza:** Manter a sala arrumada é um reflexo do nosso compromisso com um espaço propício à aprendizagem. Cada um é responsável por cuidar do seu espaço.
4. **Participação Ativa:** Acreditamos que a aprendizagem é uma jornada conjunta. Compartilhe as suas ideias, faça perguntas e participe nas atividades propostas. A sala de aula é um espaço aberto para o diálogo.
5. **Telemóveis e Dispositivos Eletrónicos:** Durante as aulas e nos demais locais onde decorrem atividades letivas, de estudo ou similares, salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Professor, não será permitido o uso de telemóveis ou quaisquer outros dispositivos eletrónicos. Respeitamos o foco e a atenção necessários para uma aprendizagem eficaz.
6. **Uniforme Escolar:** O uso adequado do uniforme é essencial para criar um ambiente de igualdade e de pertença. Solicitamos que todos respeitem com as normas estabelecidas.
7. **Responsabilidade nas Tarefas:** Cumprir prazos e responsabilidades é fundamental para o sucesso académico. Estimulamos a organização pessoal e o compromisso com as tarefas escolares.

Recreio

No recreio, a diversão e a interação entre os alunos são fundamentais. Aqui estão algumas normas que ajudarão a manter esse momento especial e agradável para todos:

1. **Respeito do Espaço e dos Outros:** Ao desfrutar do recreio, lembramos que o espaço é compartilhado. Respeitamos as áreas designadas para brincadeiras e evitamos interferir nas atividades de outros colegas.

2. **Inclusão e Amizade: Ninguém fica de fora!**
Estimulamos a inclusão e o espírito amigável. Todos são convidados a participar de jogos e atividades, promovendo um ambiente acolhedor.
3. **Lixo no Lixo: Cuidamos do nosso ambiente,**
garantindo que todo o lixo seja descartado nos locais apropriados. Contribuímos para a limpeza e para a preservação do espaço comum.
4. **Brincadeiras Seguras: Divertimo-nos com**
responsabilidade. As brincadeiras devem ser seguras e respeitar as regras estabelecidas pelos supervisores. A segurança de todos é a nossa prioridade.
5. **Espera Paciente nas Filas: Ao utilizar os**
equipamentos e nas filas para as atividades, praticamos a paciência e respeitamos a vez de cada um. Isso garante que todos possam desfrutar igualmente do recreio.
6. **Partilha de Espaços e Materiais: Estamos todos**
juntos nisto! Compartilhamos os espaços e materiais, garantindo que todos tenham a oportunidade de aproveitar o recreio ao máximo.
7. **Respeito das Orientações dos Supervisores:**
Os supervisores estão aqui para garantir que o recreio seja seguro e divertido. Respeitamos as suas orientações e colaboramos para manter um ambiente harmonioso.

Refeitório

No refeitório, procuramos criar um ambiente agradável onde todos possam desfrutar das suas refeições com tranquilidade. Aqui estão algumas normas que facilitam a convivência e garantem uma experiência positiva para todos:

1. Organização nas Filas: os Alunos devem manter a ordem e a organização nas filas, garantindo que todos tenham um acesso tranquilo à refeição. Respeitar a vez dos outros e evitar aglomerações.
2. Higiene Pessoal: A higiene é essencial. Os Alunos devem sempre lavar as mãos antes das refeições e respeitar as normas de higiene pessoal para garantir um ambiente limpo e saudável.
3. Respeito do Horário de Refeição: os alunos devem cumprir os horários estabelecidos para as refeições, respeitando o tempo dedicado a cada uma. Isso contribui para a organização do refeitório e para o bom funcionamento do Colégio.
4. Cuidado com o Ambiente: Zelar pelo espaço do refeitório, evitando desperdícios e cuidando da limpeza das mesas e cadeiras. Contribuir para a manutenção de um ambiente agradável para todos.
5. Conversas Moderadas: as conversas devem ocorrer de forma moderada, respeitando o direito de outros alunos disfrutarem das suas refeições num ambiente tranquilo. Evitamos ruídos excessivos que possam perturbar o próximo.
6. Utilização Adequada dos Utensílios: A utilização dos utensílios deve ser feita de forma adequada, evitando desperdícios e respeitando o património escolar. Cada um é responsável por cuidar dos pratos, talheres e bandejas.
7. Apreciar as Refeições: Valorizamos a qualidade das refeições servidas, reconhecendo o esforço da equipa da cozinha.

Campo de futebol e espaços comuns

1. Os horários estabelecidos para a utilização do campo de futebol e dos espaços comuns devem ser respeitados, garantindo que todos tenham a oportunidade de disfrutar desses locais.
2. Os equipamentos e materiais disponíveis devem ser utilizados de acordo com as instruções fornecidas. Cuidamos do património escolar para garantir a durabilidade e segurança dos recursos.
3. Os alunos deverão respeitar a rotatividade nas atividades, assegurando que diferentes grupos de alunos possam utilizar o campo de futebol e os espaços comuns de forma equitativa.
4. A prática das atividades físicas deve ser feita de forma segura, evitando brincadeiras que possam representar riscos à integridade física dos outros alunos. Segurança é a prioridade.
5. Ao utilizar o campo de futebol e os espaços comuns, deve-se respeitar as atividades de outros alunos e evitar interferir nas brincadeiras alheias. Todos têm direito a disfrutar dos espaços de maneira tranquila.
6. Os Alunos devem zelar pela limpeza e conservação do campo de futebol e dos espaços comuns, deitar o lixo nos locais apropriados e contribuir para manter um ambiente agradável para todos.
7. As orientações dos supervisores são fundamentais para a segurança e ordem nos espaços comuns.
8. Criamos um ambiente inclusivo, onde todos se sintam bem-vindos e respeitados. Valorizamos as diferenças individuais e promovemos a cooperação entre os estudantes.

Visitas de Estudo e Saídas ao Exterior

1. Por visitas de estudo entendem-se todas as atividades curriculares que se realizam fora do espaço escolar, devidamente adequadas ao programa de cada disciplina e preparadas pelos docentes. Poderão ainda ocorrer, pontualmente, saídas ao exterior, sempre que sejam consideradas oportunas.
2. Em caso de confirmação da visita de estudo e posterior falta, serão cobradas ao aluno as eventuais despesas associadas à mesma, exceto se este apresentar atestado médico.
3. Todas as saídas ao exterior e visitas de estudo devem ser devidamente autorizadas pelos responsáveis legais dos alunos. A permissão por escrito é obrigatória e deve ser apresentada antes da participação nas atividades.
4. Salvo em situações excecionais, os alunos devem vestir-se de acordo com as condições climáticas e a natureza da atividade. Calçado confortável e apropriado é recomendado para assegurar o conforto e segurança durante as saídas.

Serviço de secretaria e direção

1. A Secretaria está aberta todos os dias úteis das 09:30h às 13:00h e das 14:00h às 16:30h.
2. A Direção do Colégio estará, todos os dias, à disposição dos Pais/Encarregados de Educação, para qualquer esclarecimento de ordem pedagógica ou administrativa que julguem necessário. Para tal, previamente, solicitamos a marcação de hora com Secretaria.
3. Pede-se a colaboração dos Pais para que todas as sugestões e reclamações sejam encaminhadas, imediatamente e diretamente à Direção.
4. O “Príncipes de Aviz” procurará atender a todas as reclamações e/ou sugestões dos Encarregados de Educação, desde que sejam apresentadas dentro das normas da Boa Educação.
5. Os Pais poderão contactar com os Professores, diariamente, na hora previamente marcada ou através de meios digitais, que nunca poderá coincidir com a do funcionamento das aulas.
6. São da iniciativa do “Príncipes de Aviz” as convocatórias dos Encarregados de Educação para as reuniões de informações escolares individuais ou gerais, programadas no Calendário Interno, Trimestral.

Associação de pais

O Colégio tem uma associação de pais eleita. A associação de pais reúne-se regularmente com a Equipa da Direção conforme as necessidades, por forma a apoiar o desenvolvimento do Colégio. Para mais informações sobre a APEPA, contatar apaisdepaviz@gmail.com.

Alimentação

Os nossos fornecedores encontram-se num raio de 50km de Lisboa e trabalham com produtos frescos e a granel. A alimentação na infância desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. É durante os primeiros anos de vida que os hábitos alimentares são moldados, influenciando diretamente a saúde a longo prazo. Nesse contexto, as escolas desempenham um papel vital ao assumir a responsabilidade de promover uma alimentação saudável entre os alunos. O compromisso do Colégio com a nutrição adequada não apenas contribui para o bem-estar imediato das crianças, mas também estabelece bases sólidas para hábitos alimentares positivos ao longo da vida. Essa preocupação reflete não apenas o aspeto físico, mas também a compreensão do impacto da nutrição na concentração, no desempenho académico e no desenvolvimento integral dos alunos. Portanto, a promoção de uma alimentação saudável na infância é uma missão educacional essencial, com implicações duradouras para a saúde e qualidade de vida.

1. O colégio fornece refeições (almoços e lanches) aos alunos que o desejem, nas modalidades mensal ou ao dia, segundo a ementa afixada na portaria

e no site. As refeições ao dia deverão ser pedidas na Portaria ou por e-mail para a Secretaria, até às 10 horas do dia a que respeitem. A mesma regra aplica-se aos pedidos de almoço de dieta.

2. Os pedidos de refeição “vegetariano” deverão ser comunicados no início do ano letivo, ou no ato na matrícula.
3. As refeições mensais serão pagas no início de cada mês. As refeições ao dia serão pagas nesse dia ou contadas e contabilizadas no fim do mês.
4. Serão descontadas, no mês seguinte, as refeições dos alunos com contrato de alimentação mensal (sem pack), a partir do 4º dia consecutivo de faltas justificadas, quando os pais o solicitem.
5. Não serão descontadas as refeições das interrupções letivas do Calendário Escolar inclusive as das férias de Natal e da Páscoa.
6. O serviço de mesa é fornecido pelo Colégio. Os alunos podem trazer almoços de casa satisfazendo a importância estipulada para esses serviços.
7. Os irmãos terão sempre recipientes separados.
8. O excedente da alimentação volta sempre para casa, para melhor controlo dos Encarregados de Educação.

Material

1. O Colégio fornece todo o material necessário ao bom funcionamento do ano escolar. Para tal, cobrará uma verba trimestral a definir ano a ano.
2. Todos os anos, no início do ano letivo, os Professores de cada ano/turma, distribuirão aos seus alunos os materiais necessários a todas as atividades.
3. Os livros escolares, programas digitais e outros pacotes pedagógicos, serão fornecidos pelo Colégio e o seu valor será faturado aos Pais/ Encarregados de Educação.

Equipamento

1. Todos os alunos são obrigados a usar o uniforme escolar diariamente durante o horário de aulas, incluindo atividades extracurriculares, visitas de estudo e eventos escolares, bem como o equipamento próprio do Colégio nas aulas de Educação Física.
2. O uniforme deve estar de acordo com o padrão estabelecido pelo Colégio, incluindo cores específicas, logotipos ou emblemas. Qualquer alteração no uniforme padrão requer autorização prévia da administração escolar.
3. É proibido o uso de acessórios ou adornos que não estejam em conformidade com as diretrizes do uniforme. Joias excessivas, maquilhagem extravagante e outros itens não são permitidos.
4. Os alunos são responsáveis pela limpeza e conservação do uniforme. Manter o uniforme em bom estado é essencial para uma representação adequada da instituição e para preservar a integridade visual da comunidade escolar.
5. O não cumprimento das regras do uso obrigatório de uniforme pode resultar em advertências ou impedimento de frequentar as aulas, enquanto o não cumprimento perdurar, conforme estabelecido pelas políticas disciplinares do Colégio.

6. Exceções ao uso do uniforme podem ser consideradas em circunstâncias especiais e mediante autorização da administração escolar. Solicitações devem ser feitas com antecedência e justificadas de maneira apropriada.
7. Do equipamento de Educação Física fazem parte: ténis, calções azuis escuros, t-shirt com o logo do Colégio ou fato de treino do modelo do “Príncipes de Aviz”.
8. Tanto os uniformes como o equipamento de Educação Física poderão ser adquiridos em local a indicar pelo colégio.
9. Todo o vestuário deve estar devidamente identificado com o nome do aluno.
10. Na última sexta-feira de cada mês o uso de uniforme não será obrigatório, salvo em caso de saída para visitas de estudo.

Visitas de estudo

1. Todas as Visitas de Estudo serão previamente comunicadas aos Encarregados de Educação por email, que terão de assinar, na Portaria, a autorização para a saída.
2. Os valores correspondentes às Visitas de Estudo serão incluídos na fatura do mês seguinte.
3. O recibo de pagamento das Visitas de Estudo, será enviado juntamente com o recibo da mensalidade do mês seguinte.
4. Os valores correspondentes às Visitas de Estudo não são reembolsáveis, com exceção dos casos em que a criança falte por doença súbita e apresente justificação médica.
5. Nas Visitas de Estudo, é obrigatório o uso do Uniforme de Cerimónia completo, exceto quando é pedido o Uniforme de Ginástica completo. O não cumprimento desta regra, implicará uma penalização de 20€, correspondente ao aluguer do uniforme pedido para a Visita de Estudo.
6. Quando for vestido um uniforme do Colégio à criança (devido a esta não ir devidamente fardada), os pais serão avisados e o valor do aluguer será pago junto com a mensalidade do mês seguinte.

Medicação e doença

1. Toda a medicação que for necessária administrar às crianças durante o horário em que a criança permanece no Colégio, deverá ser entregue na portaria, juntamente com o papel de medicação devidamente preenchido e assinado, bem como deverá ser enviado um e-mail à secretaria com indicações sobre o uso da medicação.
2. Não será administrada medicação que não esteja devidamente identificada.
3. Em caso de doença contagiosa, o aluno não pode frequentar o Colégio, apenas podendo voltar a fazê-lo após a entrega de uma declaração médica que autorize o seu regresso.
4. Não é permitido qualquer tipo de medicação nas mochilas.
5. Em caso de a criança apresentar sintomas de febre, outro tipo de doenças ou em caso de acidente, o Encarregado de Educação será imediatamente contactado pelo professor/educador responsável.
6. Em caso de o Encarregado de Educação não atender o telefone, o colégio tomará as medidas necessárias para o bem-estar da criança (isolamento, encaminhamento para o hospital). O Colégio não administra qualquer medicação que não seja previamente autorizada pelo Encarregado de Educação.

Pagamento e serviços prestados

Serviços obrigatórios

1. As nossas mensalidades são publicadas em fevereiro de cada ano civil e referem-se ao ano acadêmico seguinte.
2. Os montantes apresentados são calculados em termos anuais e divididos por meses (abaixo) de acordo com o calendário proposto pelo Ministério da Educação;
3. Assim, independentemente do número de dias de aulas em cada mês, todas as mensalidades obrigatórias devem ser pagas na totalidade, de setembro a julho, independentemente da frequência.
10 mensalidades – 1º Ciclo (de setembro a junho, inclusive) – julho é facultativo.
11 mensalidades – Ensino Infantil e Pré-Primário (de setembro a julho, inclusive).
4. Para o 1º Ciclo, o mês de julho faz parte dos serviços facultativos e será cobrado consoante a presença do aluno durante os “Tempos Livres” de julho.

5. Os montantes constantes na lista de preços continuam a ser integralmente devidos se a educação e/ou outros serviços prestados continuarem em linha (tal como determinado pelas autoridades legais, governamentais, públicas ou outras) ou durante a suspensão das aulas por outros motivos ou por motivo de força maior.
6. O pagamento das mensalidades efetua-se no mês em curso entre o dia 1 e o dia 8 do mês referido no respetivo Aviso de Pagamento, enviado por correio eletrónico. Os pagamentos efetuados após o dia 8 de cada mês sofrerão um aumento de 5%.
7. Os descontos atualmente em vigor são os seguintes:
Desconto para irmãos: 1º irmão: 10%
2º irmão e irmãos seguintes: 20%
8. Os descontos acima são aplicáveis apenas à mensalidade, não a outros encargos.
9. Os serviços obrigatórios são:
Matrícula (para novos alunos)
Reinscrição (para alunos atuais)
Propinas
Seguro escolar
Contribuição para manuais escolares
10. Nenhuma situação será considerada para interrupção do período de pagamento atrás referido (férias dos Pais, ausências em casas de familiares, doença). Unicamente, poderá ser suspenso, se tiver havido aviso prévio, o pagamento de alguns serviços extras como, por exemplo, as refeições (em caso de não ter pack).
11. Os pedidos de cancelamento da matrícula ou desistência do Colégio podem ser feitos em qualquer altura por escrito com aviso prévio de 90 (noventa) dias e sujeitos aos regulamentos descritos neste documento. Mantém-se a

obrigação de pagar todos os encargos restantes até ao final do ano escolar (até 31 de julho inclusive) relativamente a estes pedidos recebidos após 15 de dezembro do ano escolar em curso.

12. A interrupção da frequência, por período superior a 30 (trinta) dias, sem qualquer aviso prévio ou justificativo, habilitará o Colégio a dispor, de imediato, do lugar até aí ocupado pelo aluno.
13. Os descontos devido a pagamentos efetuados antecipadamente, são definidos anualmente no preçário do Colégio.

Serviços facultativos

1. Os serviços facultativos são escolhidos pelos Encarregados de Educação, no início de cada ano letivo.
2. Os valores mensais dos serviços facultativos não têm descontos por férias letivas ou faltas dos alunos.
3. Consideram-se serviços facultativos, todos os seguintes: alimentação, prolongamentos, atividades extracurriculares, apoios pedagógicos especializados, visitas de estudo e colónias de férias.
 - a) As atividades extracurriculares terão que ser pagas, mensalmente, durante 10 meses, só haverá direito à suspensão do pagamento com apresentação de atestado médico.
 - b) O cancelamento das atividades extracurriculares pode ser solicitado em qualquer altura por escrito com aviso prévio de 60 (sessenta) dias e sujeitos aos regulamentos descritos neste documento.
 - c) Não serão descontadas nas atividades extracurriculares o valor correspondente ao período das interrupções letivas, do Calendário Escolar.

Serviços avulso

1. O colégio disponibiliza alguns serviços avulso aos seus alunos: alimentação, serviço de refeitório e prolongamento. Deverá ser avisada a secretaria, de preferência no início de cada ano letivo, da necessidade destes serviços.
2. A utilização dos serviços avulso é controlada pelo Colégio, sendo a contagem feita mensalmente.
3. Prolongamentos: é registada uma utilização cada vez que o aluno permaneça no colégio após as 17h sem que tenha contratado o serviço de prolongamento.
 - a) O valor do serviço avulso é único independentemente do tempo adicional de permanência do aluno. O Colégio só considera a saída do aluno a partir do momento em que este já não está nas instalações do Colégio.



Colégio
Príncipes
de Aviz